Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.123, DE 06 DE ABRIL DE 2020

Autoriza abertura de crédito suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **decreta:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 2.243, de 08 de janeiro de 2020 (art. 7º, inciso I), um crédito suplementar no valor de R$ 293.796,00 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e seis reais) para atender à programação constante do incluso quadro (Anexo Único), que passa a fazer parte integrante e indissolúvel deste Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (art. 43, § 1º, inciso II).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabreúva, em 06 de abril de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 06 de abril de 2020.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico

Prefeitura Municipal De Cabreúva

Certidão: 009
Data: 06/04/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1123/2020
Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO - COVID-19

1	1067	08.01.10.122.1007.2.040.339030.02.3120001	97.932,00	Excesso de Arrecadação
3	1068	08.01.10.122.1007.2.040.339039.02.3120001	97.932,00	Excesso de Arrecadação
4	1069	08.01.10.122.1007.2.040.339030.05.3120002	70.000,00	Excesso de Arrecadação
5	1070	08.01.10.122.1007.2.040.339039.05.3120002	27.932,00	Excesso de Arrecadação

Total Decreto..... 293.796,00

Resumo Geral	
Excesso de Arrecadação	293.796,00